



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 373 / 2022

CARGA E DESCARGA NA RUA  
CEL. ANTÔNIO PEDRO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que o Chefe do Executivo solicite ao setor responsável pelo trânsito municipal que analise a possibilidade de delimitar uma vaga para carga e descarga na Rua Cel. Antônio Pedro, nas proximidades da Rua Dr. Bruno José Gonçalves.**

**Justificativa:**

Este é um pedido dos comerciantes localizados próximos do lugar citado, tendo em vista a dificuldade para se realizar as operações de carga e descarga naquele trecho.

Rio Pomba/MG, 19 de maio de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>20/05/2022, 16h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>20/05/2022</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ____ / ____ / ____
---	---	--